



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 481, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE**ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Assunto: Processo nº 35014.279521/2024-07

Interessado:
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

Modalidade:
Inexigibilidade de Licitação

Contratação:
170/2024 **UASG:** 510678

RELATÓRIO

Trata-se de procedimentos visando a contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços da **Aguas de Guarantã Ltda.**, CNPJ 04.462.153/0001-01, para fornecimento água e saneamento para o imóvel onde se encontra-se instalada a **APS GUARANTÃ DO NORTE**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 102,22 (cento e dois reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.226,59 (um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, em favor do **Aguas de Guarantã Ltda, CNPJ 04.462.153/0001-01**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 04/11/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18296268** e o código CRC **D3E18540**.

Referência: Processo nº 35014.279521/2024-07

SEI nº 18296268

Criado por [chirlene.freire](#), versão 7 por [maria.darlene](#) em 04/11/2024 10:27:05.